

DESPACHO

COMISSÃO PARITÁRIA

ELEIÇÃO DOS VOGAIS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES PARA OS ANOS 2021 A 2024

Nos termos da Lei n.º 66-B/2007 de 28 dezembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro, adaptada à administração autárquica pelo Decreto Regulamentar n.º 18/09, de 4 de setembro, de acordo com o disposto no n.º 5 do art.º 22.º, o qual estipula o número de representantes dos trabalhadores a serem eleitos (seis - dois efetivos e quatro suplentes) com vista à constituição da Comissão Paritária, **deverão os trabalhadores desta Câmara Municipal:**

- Indicar até ao próximo dia 10 de dezembro os membros da mesa de voto. Se dentro deste prazo aqueles membros não forem indicados, os mesmos serão designados pelo dirigente competente até 48 horas antes da realização do acto eleitoral.
- A mesa será constituída por um mínimo de três e um máximo de cinco elementos.
- A eleição terá lugar no dia **21 de dezembro de 2020**.
- A mesa de voto funcionará nos locais e períodos seguidamente indicados:

08H30 - 9H15	09H45 - 10H30	11H00 - 11H30	12H00 - 12H45	13H15 - 13H45	15H30 - 16H00	16H30 - 17H00	17H30 - 18H00
Jardim Público	Casinha da Varredura	Edifício dos Serviços Administrativos do Parque de Feiras e Exposições	Parque Municipal	Edifício dos Serviços Técnicos	Edifício da Biblioteca Municipal	Edifício dos Serviços Administrativos do Parque de Feiras e Exposições	Edifício dos Serviços Técnicos

- Os resultados do processo eleitoral deverão ser comunicados ao respectivo dirigente 24 horas após o encerramento das urnas.
- Os membros da mesa serão dispensados do exercício dos seus deveres funcionais no dia das eleições. Os restantes trabalhadores sê-lo-ão, também, pelo período estritamente indispensável ao exercício do direito de voto.

A não participação dos trabalhadores na respectiva eleição implicará a não constituição da comissão paritária sem, contudo, obstar ao prosseguimento do processo de avaliação, entendendo-se como irrelevantes quaisquer pedidos de apreciação por esse órgão.

Paços do Município, 02 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara

Paulo Jorge Lúcio Arsénio